



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Excelentíssimo Senhor Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 132/2024

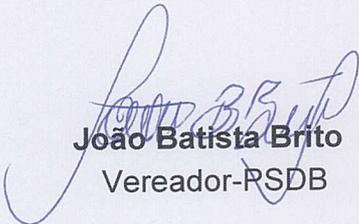
O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, INDICA, a Mesa Diretora, desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares Prefeito Municipal de Ladário-MS, com cópia ao Diretor-Presidente da AGEMTRAT, Ilustríssimo Senhor, Luvanor da Cruz Serra, solicitando pintura das faixas de pedestres, principalmente das localizadas em frente das escolas e creches do município.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

É necessário que sejam repintadas as faixas de pedestre, principalmente em frente às Escolas e Creches do Município, para segurança não só dos estudantes, como de toda população, no sentido de prevenir acidentes no trânsito e atropelamentos. Observa-se que em frente às escolas e creches, existe grande movimentação de pedestres, veículos, motos e bicicletas nos horários de pico, e que, não existem muitos mecanismos de segurança para a realização de travessia

Sala das sessões, em 16 de julho de 2024.


João Batista Brito
Vereador-PSDB